

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO, no uso da competência prevista no n.º 3 do artigo 35.º e alínea t) do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto -Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, no âmbito da empreitada “CRER – Posto Aquícola de Campelo – Fase II”, verificar-se-ão condicionalismos ao trânsito entre os dias 18 e 20 de janeiro de 2023, na **Rua José Costa Simões** (desde o cimo da calçada à fonte/lavadouro): trânsito interdito a circulação rodoviária;



Apela-se à melhor compreensão de todos os utilizadores, apresentando-se desde já, desculpas por quaisquer constrangimentos que a situação possa causar.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 17 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



Jorge Manuel Fernandes de Abreu